

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 3614 de 15 de Julho de 2024

DATA: 15/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**

Data: 15/07/2024

IP com nº: 10.0.0.186

www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=978

978

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 120/2024 - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR O VALOR DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 120/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2024. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME – MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA R B DO NASCIMENTO NETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.247.697/0001 -68. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo aditivar o valor de que trata a Cláusula Quarta do referido contrato, tendo como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de confecção de materiais impressos e comunicação visual para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR. O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 73.857,25 (Setenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações: 02.07. FUNDEB. 12.361.0150.2014.0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES. 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 12.365.0160.2066.0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DA PRÉ ESCOLAR. 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 12.365.0160.2267.0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DE CRECHES. 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de fornecimento N.º CONTRATO Nº 120/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação e Cultura. Pindaré Mirim – MA, 15/07/2024.

